



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 025/2024, 19 de abril de 2024.

Dispõe sobre a alteração de data de feira livre na sede do município de Ibitiara/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da Micareta de Ibitiara 2024, nos dias 11 e 12 de maio de 2024;

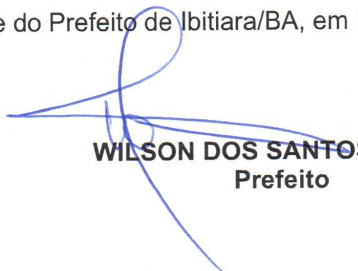
CONSIDERANDO a necessidade de desocupação prévia da Praça do Mercado, visando o início dos trabalhos dos profissionais responsáveis pela montagem da estrutura do evento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da feira-livre da Sede do Município de Ibitiara, que seria realizada no dia 11.05.2024 (sábado), sendo transferida/antecipada para o dia 10.05.2024 (sexta-feira);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 19 de abril de 2024.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>